

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 885/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 219/2022, QUE DIZ RESPEITO A AMPLIAÇÃO
DA EMEF PROFESSORA HERINEA LIMA OLIVEIRA, LOCALIZADA NO
BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

A ampliação da referida escola é uma reivindicação da AEC, da di-
reção e da comunidade para que possa atender a demanda de alunos que procuram a uni-
dade escolar e não encontram vaga, bem como, para atender a questões pedagógicas e
administrativas.

Em 2020, na gestão do prefeito Daniel Santana, foram construídas
duas novas salas, mesmo assim, a escola não tem conseguido atender a demanda da co-
munidade pedagógica e administrativa necessitando urgentemente de ampliação.

Assim, a ampliação deve contemplar a construção de novas salas,
refeitório, biblioteca, Lied, auditório, dentre outras melhorias.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente
reiteração, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta de-
manda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de dezembro de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador